

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 186 /2008

Concede Título de Cidadão Honorário ao
Sr. SANDRO LIMA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima, ao **Sr. SANDRO LIMA**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo primeiro, deverá ser representado por Diploma especialmente confeccionado, e será entregue ao agraciado em Reunião Solene a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo, em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, aos 03 de Novembro de 2008



RONALDES GONÇALVES MARQUES

Vereador